

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 08 NOVEMBRO 2018
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 21/2018**

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente. _____

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues Fernandes e Célia Ferreira Carneiro, vereadoras. _

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em pleno gozo de férias e Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, vereador, por motivo justificado. _____

SECRETARIOU:. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

CÂMARA MUNICIPAL

312 - "Rede de Observação da Natureza, Rios e Montes do Barroso" - Aprovação de Projeto / Ratificação

Presente o projecto designado por "Rede de Observação da Natureza, Rios e Montes do Barroso" o qual se destina à criação e homologação de percursos, incluindo sinalética e trilhos; criação e requalificação de infraestruturas de apoio à visitação e estruturas de observação e de relação com a natureza; ampliação e requalificação do Centro de Interpretação/Observatório da Natureza, onde se pretende que seja transmitido um primeiro nível de conhecimento sobre a paisagem e o património a ela associado, funcionando em rede com as infraestruturas de apoio à visitação e observação dos principais elementos naturais; requalificação do centro aquícola, nomeadamente ao nível da eficiência energética e da melhoria das condições de produção das espécies piscícolas, oportunamente elaborado pela empresa "Brilhante Diagonal, Lda.", com sede em Chaves, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Outubro de 2018 e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através do qual foi determinada a aprovação do projeto mencionado em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do

mesmo e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara. _____

313 – 37º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto / Convite

Presente um email (reg.3141, de 05/Nov.), apresentado pelo Grupo Folclórico Transmontano de Toronto (Canadá) e através do qual convida o senhor Presidente da Câmara a participar nas comemorações do 37º aniversário daquela colectividade, sediada em Mississauga, Ontário, cujo ponto alto terá lugar no dia 17 de Novembro, exaltando a ligação a Portugal e à região de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujos costumes, usos e tradições o grupo tem procurado preservar junto da comunidade portuguesa na região de Toronto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao facto de existir uma grande comunidade de botiquenses e transmontanos residentes na região de Toronto (Canadá), sublinhando-se a importância de manter uma ligação de proximidade com as comunidades no estrangeiro, como forma de preservar e divulgar o Concelho de Boticas além fronteiras, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação do senhor Presidente da Câmara nas comemorações do 37º Aniversário do Grupo Folclórico Transmontano de Toronto, autorizando a realização das necessárias despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1773, e o valor de 543,00 €. _____

314 - Proposta - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e definição de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para o Município de Boticas /Aprovação

No seguimento da delimitação e aprovação por parte da Assembleia Municipal de Boticas, em 17 de Fevereiro de 2016 da Área de Reabilitação Urbana de Boticas (ARU), foi agora presente para aprovação o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), bem como a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), para a referida área a qual, depois de aprovada pelo Executivo Municipal, se submete a discussão pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento das propostas apresentadas e após ter procedido à sua análise e apreciação, concordou com o conteúdo das mesmas e deliberou, por unanimidade, aprová-las e submetê-las à discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. ____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

315 - Informação de Gestão – 05 de Novembro de 2018

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: _____

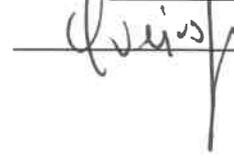
Receita Recebida (acumulado)	7.527.153,71
Corrente	6.220.372,23
Capital	1.306.781,48
Despesa Paga (acumulado)	7.062.757,32
Corrente	5.197.457,57
Capital	1.865.299,75
Despesa Paga (do período)	415.864,09
Corrente	348.137,12
Capital	67.726,97
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	3.392.365,76
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	260.229,26
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.043.870,01
Faturas por Pagar	426.225,44
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	651.693,94

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**316 – Administração Regional de Saúde do Norte, I.P /
Escala de turno de farmácias do Município para 2019**

Presente um e-mail (reg. 3132, de 02/nov.) apresentado pelo Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde, I.P. e através do qual dá conhecimento da proposta das escalas de turno de farmácias do Município de Boticas para o ano 2019. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. _____



DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

317 - Empreitada de: "Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas" - Prorrogação de Prazo Graciosa / Ratificação

Presente uma informação apresentada pelo Júri do concurso, a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *ASSUNTO: Empreitada: Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas / Prorrogação de Prazo Graciosa. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Construções 13 de Agosto, Lda., através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 2 de fevereiro de 2018 e formalizada por contrato celebrado em 8 de março de 2018 (nº3/18), a DGAT informa que, a empresa veio solicitar, conforme documento em anexo, prorrogação de prazo graciosa de 90 dias, até ao dia 29 de janeiro de 2019. Na origem do pedido estão as razões que a seguir se explanam. Para o início da empreitada referida em epígrafe, foi necessário proceder previamente à obtenção das devidas autorizações e aprovação de plano de sinalética, junto da Infraestruturas de Portugal, cujo processo se mostrou moroso. Cumulativamente, existiram constrangimentos, que tornam inexecuível a conclusão da referida empreitada até ao fim de 2018:- Os trabalhos de demolições e abertura de valas, correspondentes ao início da empreitada foram realizados predominantemente durante os meses em que houve grande afluência de migrantes e emigrantes, que em período de férias*

aumentaram de forma significativa o fluxo rodoviário, nos troços da via alvo de intervenção. Assim, tornou-se pertinente aumentar as condições de segurança, quer para os trabalhadores, quer para os demais transeuntes. Perante estas circunstâncias a circulação dos equipamentos afetos á empreitada passou a ser feita de forma menos célere, originando atrasos significativos no decurso dos trabalhos; -A existência de redes de infraestruturas, até então desconhecidas, durante os trabalhos de abertura de valas, requereu um cuidado redobrado na execução destes trabalhos, assim como, na criação de alternativas de forma a suprir esses obstáculos, constituídos na grande maioria por incompatibilidades nos traçados das tubagens ou reparações necessárias;- A morosidade na articulação com entidades externas com intervenção na empreitada, possuidoras de infraestruturas aéreas e subterrâneas, criaram também algum impasse na execução dos trabalhos, traduzindo-se consequentemente em atrasos acrescidos ao já supra exposto. Os condicionalismos descritos anteriormente impedem o cumprimento do plano de trabalhos inicial, implicando uma prorrogação do prazo para término da empreitada. Face ao exposto, e embora não resulte expressamente do CCP o regime de prorrogação graciosa do prazo para a execução do contrato, a mesma poderá ser concedida desde que a causa justificadora do atraso na execução dos trabalhos previstos no respetivo programa, não seja imputável ao adjudicatário, não comprometa as condições da sua execução e não introduza perturbações que possam dar origem a uma situação de

desequilíbrio contratual, a um eventual incumprimento do contrato por parte do adjudicatário (artigo 403.º). Considerando que sem a prorrogação de prazo de execução da obra é inexecutível a conclusão da mesma, propõe-se, considerando o enunciado nos n.os 2 e 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. Pelo acima exposto, deverá ser deferido o pedido formulado pelo adjudicatário e aprovado o novo plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamento, e respetivo cronograma financeiro, em anexo. Boticas, 26 de outubro de 2018;A técnica, (Ana Cadime, Eng^a)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação, bem como do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Outubro de 2018 e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com os mesmos, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara. _____

318 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 23-10-2018 e 05-11-2018: Proc.º n.º18-000192 - Pedro Alexandre Gomes de Sousa -

Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 31-10-2018; Proc.º n.º 18-000239 - Ana Maria Vaz - Reforço Estrutural e Substituição de Cobertura de anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 29-10-2018; Proc.º n.º 18-000 - Maria da Silva Vilar - Construção de um anexo Tipo I - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 31-10-2018; Proc.º n.º 18-000245 - António Gonçalves Ferreira - Substituição da Cobertura de um Armazém - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 31-10-2018; Proc.º n.º 18-000174 - Domingos Monteiro Pires - Construção de um anexo Tipo I - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000267 - Maria de Fátima Gonçalves Pereira - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000268 - Manuel José Nogueira Marinho - Construção de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000271 - Eulália Martins Dias Gonçalves - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000272 - Ana da Conceição Monteiro - Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 26-10-2018; Proc.º n.º 18-000276 - Arlindo Lopes - Reparação de um telhado de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02 -11-2018; Proc.º n.º 18-000277 - Sandra Cristina do Rio Queiroga - Construção de um muro de vedação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-11-2018; Proc.º n.º 18-000278 - José Joaquim Jales Rodrigo - Colocação de

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

vedação de rede em muro de vedação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 29-10-2018; Proc.º n.º 18-000279 - José Carlos Gonçalves Fernandes - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000280 - Ana Cristina Martins Paula da Fonte - Obras de Beneficiação de Logradouro - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 30-10-2018; Proc.º n.º 18-000281 - José Vieira Frutuoso - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 29-10-2018; Proc.º n.º 18-000282 - Carlos Fernandes Gonçalves - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 26-10-2018; Proc.º n.º 18-000283 - Maria Cidália Pires Monteiro - Pedido de Certidão de Toponímia - Deferido em 26-10-2018; Proc.º n.º 18-000284 - Fátima Maria Esteves Alves Quintas - Pedido de Certidão de Compropriedade - Deferido em 02-11-2018. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

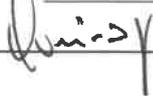
319 – Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. (INR,IP) e o Município de Boticas

Presente um ofício (reg. 2918, de 24/Set.), apresentado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR,IP), bem como a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Boticas e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR,IP), no sentido de se implementar um Balcão de Inclusão, com o objetivo de prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na temática da deficiência / incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, aprovando-a. _____

320 – Município Amigo do Desporto 2018/Apresentação de Candidatura

Presente um email (reg. 3139, de 02/Nov.) apresentado pela "Cidade Social" e através do qual é solicitado o preenchimento e envio do caderno de candidatura ao "Galardão Município Amigo do Desporto 2018", cujo objectivo é monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

potenciem a actividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa. _____

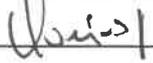
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a formulação e apresentação da referida candidatura. _____

OUTROS ASSUNTOS

Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi proposta a inclusão na ordem do dia, que foi aceite, do assunto que a seguir se indica: _____

321 - Empreitada de "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas"/ Revisão de Preços

Presente uma informação apresentada pelos serviços, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada de "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas" / Revisão de preços. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Publica, S.A., formalizada por contracto celebrado em 22 de Maio de 2017 (nº5/17), foi apresentado o mapa de cálculo de revisão de preços (que se encontra em anexo), de acordo com o previsto no artº 300º do DL nº18/2008 de 29 de Janeiro e republicado pelo DL nº111-B/2017 de 31 de Agosto (CCP) e alterações posteriores. A DGAT procedeu à sua análise e verificou que a mesma se encontra elaborada nos termos da legislação em vigor, pelo que informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é o seguinte: - Valor da Revisão de Preços ... 2.014,61€; - I.V.A a 6% ... 120,88€; - Total ... 2.135.49€; Proposta cabimento n.º 1685; Compromisso n.º1748. O desconto de 10% para reforço da garantia é de 201,46€. Boticas, 6 de Novembro de 2018. A técnica, (Ana Cadime, Engª)." _____*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços conforme proposto. _____

OUTROS

322 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Vive-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____


_____